



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
CHAMAMENTO PÚBLICO ° 001/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2022, na Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Seleção dos Projetos de Parceria Previstos na Lei nº 13.019/2014 designada pela Portaria nº 444/2022, a fim de proceder a análise da documentação. Foram analisados os documentos das seguintes entidades: Liga de Combate ao Câncer de Bom Princípio; E.E.E.F Santa Teresinha do Forromeco; Associação Cultural e Esportiva Pe. Pedro Gregory; Associação Bom Fim Médio; Associação Amigos das Missões; CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente; Sociedade Cultural e Recreativa Bom Sucesso; Sociedade Cultural Esportivo Santo Inácio; Associação de Desenvolvimento Comunitário Vale das Flores; ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José; ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos. Foram analisados os documentos das entidades acima e observadas as seguintes irregularidades:

- Associação Cultural e Esportiva Padre Pedro Gregory – Ata da diretoria com vigência vencida;
- Associação Cultural e Esportiva Santo Inácio – Ata da diretoria com vigência vencida;
- Associação Cultural Esportiva Bom Sucesso – Ata da diretoria com vigência vencida;
- Associação dos Amigos das Missões – Ata da diretoria com vigência vencida;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário Vale das Flores – não consta nos estatutos a vigência da diretoria, devendo assim, a entidade ratificar a atual diretoria através de assembleia e retificar seus estatutos, incluindo artigo onde conste a vigência da diretoria;
- EEEF Santa Teresinha do Forromeco – não atende ao disposto no artigo 39, III da Lei 13.019/2014;
- Liga de Combate ao Câncer de Bom Princípio – não atende ao disposto no artigo 39, III da Lei 13.019/2014.

As entidades Associação Bom Fim Médio, Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos e a ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José encontram-se habilitadas para a próxima fase. Nada mais havendo a constar, após lida e achada conforme, a presente ata é assinada pelos membros da Comissão de Seleção dos Projetos de Parceria.

Rita Enice Schneider